



A/C. Marinho  
(Procurador)

## Município de Santa Cruz do Sul

### Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 7.267, de 16 de janeiro de 2008.**

#### ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.317, de 11 de janeiro de 2008,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 6.102,14 (seis mil, cento e dois reais e quatorze centavos) com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER  
 Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
 1101-2781201031.083 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE, COM RECURSOS DA UNIÃO  
 4.4.2.0.93.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 (0665).....R\$ 6.102,14  
**SOMA .....R\$ 6.102,14**

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2007, na conta vinculada nº 013.00105180-6 da Agência 0500 – Caixa Econômica Federal, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 6.102,14  
**SOMA .....R\$ 6.102,14**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 16 de janeiro de 2008.

**JOSE ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**CARLOS ALBERTO HAAS**  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você